

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NA ÁREA DE ANALISTA-MICROBIOLOGIA E FÍSICO QUÍMICA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pela Eng.^a Andreia Sofia Passarinho Pires, Chefe da Divisão de Laboratório, que presidiu, e pelos Vogais, Eng.^o Nuno Manuel da Silva Damião, Técnico Superior, Dr.^a Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/12/2021 (reunião n.º 19, assunto n.º 25), e de acordo com o aviso n.º 2554/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, de 07 de fevereiro, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 11/02/2022, com o código de oferta n.º OE202202/0274, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal, uma vez que terminou o prazo da audiência prévia dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

1-1.1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **André Filipe Costa Gonçalves**, através do registo de entrada D20220055167, e considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que o mesmo reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, deliberou o júri, por unanimidade, admitir o referido candidato.

1.2 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **João Pedro Manito Febrero**, através do registo de entrada D20220057188, deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão do referido candidato, uma vez que o mesmo:
Não possui o nível habilitacional exigido: "titulares de curso Técnico Profissional de Nível III, equivalente ao 12.º ano de escolaridade, na área de Química".
É possuidor do nível habilitacional equivalente ao 12º ano, por conclusão do curso profissional de Técnico de Gestão do Ambiente de Nível 4, que não se enquadra na área exigida na oferta (Química).

1.3 - Analisada a alegação proferida, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **Carlos Alberto Pato da Silva Alves**, através do registo de entrada D20220060463, deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão do referido candidato, uma vez que o mesmo:
Não possui o nível habilitacional exigido: "titulares de curso Técnico Profissional de Nível III, equivalente ao 12.º ano de escolaridade, na área de Química".
É possuidor do nível habilitacional 12º ano do regime geral, evidencia frequência do curso superior de Licenciatura em Química, e, portanto, não possui habilitações superiores concluídas na área ao exigido na oferta.

2 - O júri deliberou, assim, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Alin Alexandru Pasca
André Filipe Costa Gonçalves
Bruno da Conceição Guerreiro
Diogo Alexandre Pereira da Costa
Frederico Dias de Jesus

Inês dos Santos Ramalho
Margarida Fernandes da Silva Lima
Maria Isabel Dias Rodrigues
Marisa da Conceição Tavira Fontoura da Conceição
Marta Sofia dos Santos Pereira Caetano
Paulo Carlos Rodrigues Vale Figueira
Raquel Marques Parada Magalhães
Vanessa Hélder de Laca das Neves

3 - Excluir definitivamente os seguintes candidatos:

Ana Isabel Gaspar Dinis **a) e b)**
Andreia Carina Garrido Rodrigues Tioló **a)**
Carla Maria Gomes Serrano Marques **a)**
Carlos Alberto Pato da Silva Alves **a)**
Carlos Alberto Pereira Gonçalves **a)**
Carmen Susana Frade Gomes André **a)**
Catarina Sofia Ribeiro Couto Chrystêllo **a)**
Diana Fonseca Gonçalves **b)**
Elisa Maria Marcos Castelhana **a)**
Ermelinda Maria Gomes Marques **a)**
Felismina Pereira **a)**
Filipa Alexandra Henriques Camarão **a)**
Inês da Silva Lima Dias **a)**
Jéssica Fernandes Mendes **b)**
João Pedro Manito Febrero **a)**
Laura Sofia Duarte Jerónimo **a)**
Leonor de Lourdes Rodrigues de Pina **a)**
Patricia Alexandra Lemos Agostinho **a)**
Pedro Miguel Duarte Cotrim **c)**
Pilar da Conceição Lobo da Costa e Campos **a)**
Ranieri Sena Pequeno **a)**
Ruben André da Silva Raul **b)**
Rui Pedro Cabanelas Afonso Fortunato **b)**
Teresa Maria Graça Henriques **b)**

Legenda:

- a)** Por não ser detentor(a) do nível habilitacional, exigido nº 7 do aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público);
- b)** Por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público);
- c)** Pelo facto do certificado comprovativo da habilitação académica, não se encontrar completo, conforme mencionado na alínea b) do nº 8 do aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público).

4 - O júri deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril de acordo com os pontos 9.1.1., 9.1.2. e 10 do aviso publicação na BEP, os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos admitidos serão a prova de conhecimentos escrita, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente do Júri



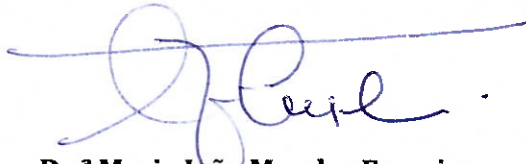
Eng.ª Andreia Sofia Passarinho Pires
(Chefe de Divisão de Laboratório)

O 1.º Vogal



Eng.º Nuno Manuel da Silva Damião
(Técnico Superior)

A 2ª Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira
(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

